



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.600/2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA-C.E.E. MÁRIO MOURA BRASIL DO AMARAL – CEMBRA.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA – C.E.E. MÁRIO MOURA BRASIL DO AMARAL – CEMBRA.**

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 13 DE MARÇO DE 2008.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL